



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 205 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Concede férias ao servidor Claudio Fernando Pereira Gaspar.

O Excelentíssimo Senhor Marlon Zanella, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Claudio Fernando Pereira Gaspar**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/06/2023 a 06/06/2024, entre os dias 10/09/2024 e 29/09/2024.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2024.

**MARLON ZANELLA**  
Presidente em Exercício

